

A)2.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4

Moção **30 anos sobre o falecimento de José Afonso, "Zeca Afonso"**

Nascido em Aveiro a 2 de agosto de 1929, José Manuel Cerqueira Afonso dos Santos ficou popularmente conhecido entre os amigos, e posteriormente enquanto artista, como Zeca Afonso. A música foi um gosto que despertou ainda na sua infância por influência familiar, mas que rapidamente durante a adolescência e juventude se tornou para sempre na grande paixão da sua vida, e que o veio a celebrar intemporalmente.

Depois das vicissitudes da vida e de passagens por Angola e Moçambique, Zeca Afonso chegou a Setúbal em 1967, onde viria a fixar-se, para lecionar no Liceu Nacional de Setúbal na Escola Industrial e Comercial de Setúbal. Sol de pouca dura, pois o regime de Salazar interditiou-o de exercer a função de professor, motivo que fez Zeca Afonso passar a dedicar-se, em exclusivo, à sua grande paixão, a música. Entre algumas das mais célebres músicas da canção da liberdade, destacam-se "Os Vampiros", "Venham mais cinco", "O que faz falta" ou "Os índios da meia-praia", entre muitas outras canções de intervenção. Com efeito, o momento mais brilhante e icónico será sem dúvida "Cantigas de Maio", em 1971, álbum do qual faz parte a famosa e intemporal "Grândola, Vila Morena", que viria a constituir-se como senha da Revolução dos Cravos. A sua proximidade a alguns movimentos políticos locais durante o período revolucionário, levaram ainda Zeca Afonso a ter uma breve experiência político-partidária, tendo sido eleito à Assembleia Municipal de Setúbal em 1976 pelos, já extintos, Grupos Dinamizadores de Unidade Popular, aquando das primeiras eleições autárquicas.

Na madrugada de 23 de fevereiro de 1987 faleceu no Hospital de Setúbal, tendo o seu funeral reunido uma imensa multidão e que o tornaram, porventura, na maior cerimónia fúnebre que cidade sadina alguma vez registou, e que comoveu o país inteiro. Marcou muitas gerações e, por isso, 30 anos após a sua morte, a memória e a voz de Zeca Afonso continuam bem vivas e a sua figura continua a ser recordada como a eterna voz da liberdade.

Cantor, compositor, letrista, crítico do regime ditatorial, pioneiro das artes e da cultura, amante do belo e homem sem medo, devemos a Zeca Afonso o encontro do sonho revolucionário com a música e a poesia portuguesas e lusófonas. O seu génio musical fez dele um dos mais relevantes e brilhantes músicos português da segunda metade do século XX, cruzando influências e estilos, fundindo sons mais tradicionais, populares e folclóricos, com a erudição política, afirmando-se como protagonista maior da música de intervenção, cuja mensagem denunciou injustiças, ao mesmo tempo inspirou, e continuar a inspirar, a luta por um país diferente e por um mundo melhor, por uma sociedade sem muros nem ameias.

O DIRECTOR DO DEP: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: \_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Há 30 anos que morreu, mas há 30 anos que o continuamos a escutar nas rádios, e o nome de Zeca Afonso continua a encher salas para espetáculos de tributo e homenagem à sua pessoa e ao seu legado. Evocar a memória e o legado de Zeca Afonso é não só prestar tributo à sua genialidade musical e divulgar a sua obra intemporal, mas também honrar a cultura e a democracia portuguesas. Que a voz do trovador da liberdade continue a ecoar de geração em geração, para que que hoje, amanhã e sempre haja “Em cada esquina, um amigo, em cada rosto, igualdade!”.

OS Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Setúbal

Setúbal, 1 de março de 2017

O DIRECTOR DO DEP: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: \_\_\_\_\_

APROVADA / ~~REJEITADA~~ POR: \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; 11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA